



PORTARIA Nº 1108/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**:

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0036268-9	MARIA ALDENORA MONTEIRO CHERMONT CORREA	ESP./II	ESP./III	04/05/2022
			ESP./III	ESP./IV	02/10/2023
			ESP./IV	ESP./V	02/10/2023
			ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
2	0036136-4	MARIA SUZETE DA SILVA E SILVA	ESP./IV	ESP./V	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0049488-7	BENEDITO DA SILVA PICANCO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

4	0033878-8	FLORINDA DE JESUS FERREIRA DE JESUS	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
5	0037598-5	KENNEDY GOMES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
6	0032589-9	MARIA REGINA SANTOS ALVES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
7	0036405-3	RAIMUNDO COSTA DA SILVA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
8	0033629-7	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA ROSARIO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
9	0036791-5	SONIA ALFAIA LACERDA	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
10	0033612-2	ULISSES ALVES BRASIL	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025
11	0033682-3	VILMA DO SOCORRO NASCIMENTO DAS MERCES	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MOTORISTA OFICIAL					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0033582-7	CHARTON FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	ESP./V	ESP./VI	02/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 489717921. Cód. CRC: 76861C5
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 22/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

